

DECRETO Nº 1482 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 511 de 19 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 20.000,00(Vinte mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
575	02.01.15.01.23.695.0020.01.2.705.3.3.50.43.00.00	1706	20000
TOTAL:			20000

Art. 2º - Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura de Crédito Adicional Suplementar serão decorrentes de Excesso de Arrecadação – Fonte 1706 – Transferência Especial da União.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 21 de dezembro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito